



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

---

### EDITAL COMDEFI Nº 2/2026 - PROCESSO ELEITORAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029

#### PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026 – PROCESSO ELEITORAL – ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 1.892, de 02 de dezembro de 2010, e nº 2.271, de 1º de março de 2016, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.356, de 18 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do COMDEFI, e decisão da Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução COMDEFI nº 04, de 26 de março de 2026, conforme Ata nº 2, de 08 de junho de 2026.

**Art. 1º** Prorroga o período de Inscrição de Candidaturas até o dia 17 de junho de 2026, altera o disposto no artigo 4º do Edital nº 1/2026 que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º O período de inscrições de candidaturas terá início no dia 19 de maio e encerramento no dia 17 de junho, devendo ser realizadas presencialmente, com todos os documentos solicitados neste Edital, na sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI, localizada na Rua Jorge Burihan, nº 10, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP.”*

**Art. 2º** Fica excluído a obrigatoriedade da apresentação de Ata da entidade em que se deu a escolha de seu representante, prevista nas alíneas “b” do art. 7º do Edital nº 1/2026 para os segmentos de Associações de Atendimento e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, e de Associação Civil com interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência.

**Art. 3º** Fica facultativo a apresentação de certidão de nascimento ou casamento atualizada prevista na alínea “g” do art. 9º do Edital nº 1/2026 para o segmento de Pessoa Física com ou sem Deficiência (Inciso III do art. 6º) e para os segmentos de Associações de Atendimento e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, e de Associação Civil com interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

---

**Art. 4º** Atualiza o Cronograma do Processo Eleitoral previsto no Art. 11 do Edital nº 1/2026, nos itens 2, 3, 4, 5, e 6, conforme abaixo:

| Nº | DESCRIÇÃO   | DATA / PRAZO             |
|----|---|--------------------------|
| 1  | Publicação do Edital no Diário Oficial do Município   | 18 de Maio               |
| 2  | Período de inscrição de candidaturas: 19 de maio a 17 de junho (presencialmente na sede do COMDEFI – Rua Jorge Burihan, nº 10, Jardim Jaqueira) | 19 de Maio a 17 de Junho |
| 3  | Análise e homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral  | 18 de Junho              |
| 4  | Publicação da lista de candidatos homologados   | 19 de junho              |
| 5  | Prazo para recursos sobre a homologação   | 22 e 23 de Junho         |
| 6  | Divulgação dos candidatos à comunidade (art. 32 do Regimento)   | 24 de Junho              |
| 7  | Dia da Eleição – 14 de julho, das 08h00 às 16h00, na sede do COMDEFI – Rua Jorge Burihan, nº 10, Jardim Jaqueira                                | 14 de Julho              |
| 8  | Apuração e divulgação do resultado  | 14 de Julho              |
| 9  | Publicação do Resultado no Diário Oficial do Município  | 15 de Julho              |
| 10 | Prazo para recursos do resultado  | 16 e 17 de Julho         |
| 11 | Homologação do resultado final  | 18 de Julho              |
| 12 | Posse dos novos Conselheiros  | 31 de Julho              |

**Art. 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 10 de Junho de 2026.

**PRISCILA MORAES LOPES**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI  
DE CARAGUATATUBA**